



Conselho Municipal Da Pessoa Idosa

(Criado pela Lei Municipal nº 5506, de 28 de novembro de 2003)

Fone: (28) 3199 1979 – Ramal: 4734 - semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO, PROTEÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Edital nº 01/2025

Reuniram-se presencialmente os membros da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento em epigrafe, Rita de Cássia Milhólho Carreiro, Regina Nascimento de Oliveira, Pâmela Ribeiro Dias Rodrigues e Thamiris de Lima Guimarães, entre os dias 29 de agosto de 2025 e 15 de setembro de 2025, no auditório da SEMDES, localizado à Rua Ângelo Maria Mignone nº 18, Independências, para análise das propostas protocoladas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's. Inicialmente, foram apresentadas propostas das seguintes instituições: Lar João XXII, Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, Nina Arueira e GAPCCI. A proposta do Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, perfaz o valor de R\$ 174.996,95 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), para aquisição de itens de custeio e materiais permanentes para garantir direitos, dignidade, conforto, qualidade de vida e acessibilidade aos idosos acolhidos no Lar Adelson Rebello Moreira. A proposta do Lar Nina Arueira, perfaz o valor de R\$ 174.900,92 (cento e setenta e quatro mil, novecentos reais e noventa e dois centavos), para aquisição de itens de custeio e materiais permanentes, visando manter o funcionamento do serviço de acolhimento dos idosos. A proposta da GAPCCI - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim, perfaz o valor de R\$ 139.548,87 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) tem como objetivo, Nutrindo para fortalecer. A proposta do Lar João XXII, perfaz o valor de R\$ 174.970,22 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos) e tem como finalidade, dar continuidade ao acolhimento dos Idosos oferecendo uma prestação de serviço de qualidade aos idosos assistidos pela entidade. A Comissão entende que o conteúdo apresentado nos planos de trabalho protocolados pelas



entidades estão de acordo com a oferta descrita e que os valores apresentados no ANEXO XV condizem com os valores praticados no mercado.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAMELA RIBEIRO DIAS RODRIGUES**
Data: 06/10/2025 15:59:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pâmela Ribeiro Dias Rodrigues

Documento assinado digitalmente
 **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
Data: 06/10/2025 16:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regina Nascimento de Oliveira

Documento assinado digitalmente
 **RITA DE CASSIA MILHOLHO CARREIRO**
Data: 06/10/2025 15:50:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita de Cássia Milhólho Carreiro,

Documento assinado digitalmente
 **THAMIRIS DE LIMA GUIMARAES**
Data: 06/10/2025 16:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thamiris de Lima Guimarães